



EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1468/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa E. TALES COSTA LIMA-ME, CNPJ: 05.832.178/0001-12, OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Organização e Realização das Festividades Carnavalescas do Município de Coroatá- MA, Ano 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/03/2019 à 05/03/2019, VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019, valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 27/02/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019.REF.: Processo nº 323/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa JACKSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ Nº 11.739.543/0001-41 - OBJETO: Eventual Contratação de Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú - Ma, VALOR GLOBAL: R\$ 109.152,00 (cento e nove mil, cento e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302020226001236112361001912361001920170000202023902390012123611236100811236100812283.202023902390012123611236100111236100112346000.202023902390012-1236112361001112361001123460000 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação e pela CONTRATANTE JACKSON DA SILVA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 26 de Fevereiro de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/ 2019. REF.: Processo nº 1.704/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMENTOS LTDA. ME - OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos e serviços de cerimonial, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.0235.0235000.13.122.0008.2400.0000.3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e PEDRO PAULO CAMARGO ARAÚJO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019. Gotardo Tibére Costa. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 067/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: A DA S SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.635.742/0001-11. Valor R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), OBJETO: Contratação de Empresa de locação de veículos para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações apli-

cáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 21.02.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de Fevereiro. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10401/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 21.119.148/0001-10, localizada na rua Jupter, Quadra 22, nº 140, Recanto do Vinhais -MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Luiz Nogueira Filho, portador do CPF nº 858.764.373-87. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL. VALOR: R\$ 231.990,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.0003.2005 0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria da Fazenda; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. DATA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - EPP. São João dos patos - MA, 15 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA

RESENHA DO CONTRATO.PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA E MARIANO ROSA DE FREITAS. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 26, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CRE-AS). ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro - Prefeita Municipal de São Vicente de Férrer/MA. MARIANO ROSA DE FREITAS - Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 09/01/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº. 001/2019 - DISPENSA Nº 001/2019 - PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a Senhora JUDITE MIRANDA RIOS, portadora da CI nº026821294-5, SSP/MA e CPF nº 744.876.123-49. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel. OBJETO: Aluguel de um imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA, localizado na Rua Almirante Barroso nº25, Centro, Bom Jardim/MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso X. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).DATA